



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000600

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Fazenda

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 840.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 840.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 001076      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 840.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 840.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000601

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Fazenda

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 4.680.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 4.680.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 001076      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 4.680.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 4.680.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000602

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Fazenda

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

34.200.000

TOTAL .....

34.200.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001076

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

34.200.000

TOTAL .....

34.200.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000603**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Fazenda

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 9.866.561 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 9.866.561 |

TOTAL .....

9.866.561

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 001076      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 9.866.561 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 9.866.561 |

TOTAL .....

9.866.561

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000604

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Secretaria da Receita Federal

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 2.728.908 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 2.728.908 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 001086      | 132 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 2.728.908 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 2.728.908 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000605

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Secretaria da Receita Federal

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 4.967.208 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 4.967.208 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 001086      | 132 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 4.967.208 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 4.967.208 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000606

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Secretaria da Receita Federal

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

108.000.000

TOTAL .....

108.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001086

#### FONTE

132

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

108.000.000

TOTAL .....

108.000.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000607

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Secretaria da Receita Federal

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 1.057.666 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 1.057.666 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 001086      | 132 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 1.057.666 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 1.057.666 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000608

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Banco Central do Brasil

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 600.912 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 600.912 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 001124      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 600.912 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 600.912 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000609

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Banco Central do Brasil

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 70.584 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 70.584 |

TOTAL .....

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 001124      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 70.584 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 70.584 |

TOTAL .....

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000610

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Banco Central do Brasil

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

19.200.000

TOTAL .....

19.200.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001124

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

19.200.000

TOTAL .....

19.200.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000611

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Banco Central do Brasil

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 2.729.086 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 2.729.086 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 001124      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 2.729.086 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 2.729.086 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000612

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comissão de Valores Mobiliário

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 100.044 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 100.044 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 001140      | 174 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 100.044 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 100.044 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000613

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comissão de Valores Mobiliário

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 204.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 204.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 001140      | 174 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 204.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 204.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000614

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comissão de Valores Mobiliário

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

2.520.000

TOTAL .....

2.520.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001140

#### FONTE

174

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

2.520.000

TOTAL .....

2.520.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000615

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comissão de Valores Mobiliário

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 50.590 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 50.590 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 001140      | 174 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 50.590 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 50.590 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000616

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUSEP

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

83.028

TOTAL .....

83.028

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001149

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

83.028

TOTAL .....

83.028

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000617

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUSEP

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 125.364 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 125.364 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 001149      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 125.364 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 125.364 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000618

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUSEP

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

| GND                         | MOD. APLICAÇÃO    | RP | Valor Acrescido |
|-----------------------------|-------------------|----|-----------------|
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 1  | 606.956         |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 1  | 1.559.728       |
| TOTAL .....                 |                   |    | 2.166.684       |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| SEQUENCIAL  | FONTE | GND                         | MOD. APLICAÇÃO    | ID | RP | Valor Deduzido |
|-------------|-------|-----------------------------|-------------------|----|----|----------------|
| 001149      | 100   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 0  | 1  | 606.956        |
| 001149      | 250   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 0  | 1  | 1.559.728      |
| TOTAL ..... |       |                             |                   |    |    | 2.166.684      |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000619

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUSEP

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 107.679 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 107.679 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 001149      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 107.679 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 107.679 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000620

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Desenv., Ind. Com. Exterior

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2121.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 114.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 114.000 |

TOTAL .....

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 001179      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 114.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 114.000 |

TOTAL .....

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000621

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Desenv., Ind. Com. Exterior

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2121.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 372.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 372.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 001179      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 372.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 372.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000622

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Desenv., Ind. Com. Exterior

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2121.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 3.720.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 3.720.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 001179      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 3.720.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 3.720.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000623

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Desenv., Ind. Com. Exterior

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2121.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 58.517 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 58.517 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 001179      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 58.517 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 58.517 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000624

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INMETRO

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2121.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

132.000

TOTAL .....

132.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001195

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

132.000

TOTAL .....

132.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000625

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INMETRO

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2121.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

86.400

TOTAL .....

86.400

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001195

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

86.400

TOTAL .....

86.400

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000626

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INMETRO

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2121.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 4.877.520 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 4.877.520 |

TOTAL .....

4.877.520

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 001195      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 4.877.520 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 4.877.520 |

TOTAL .....

4.877.520

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000627

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INMETRO

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2121.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 105.932 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 105.932 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 001195      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 105.932 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 105.932 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000628

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INPI

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2121.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 156.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 156.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 001207      | 280 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 156.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 156.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000629

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INPI

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2121.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

812.592

TOTAL .....

812.592

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001207

#### FONTE

280

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

812.592

TOTAL .....

812.592

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000630

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INPI

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2121.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 3.960.996 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 3.960.996 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 001207      | 280 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 3.960.996 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 3.960.996 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000631

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INPI

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2121.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 132.269 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 132.269 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 001207      | 280 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 132.269 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 132.269 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000632**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUFRAMA

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2121.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 48.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 48.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 001220      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 48.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 48.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000633

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUFRAMA

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2121.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

24.000

TOTAL .....

24.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001220

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

24.000

TOTAL .....

24.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000634

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUFRAMA

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2121.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 1.800.960 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 1.800.960 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 001220      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 1.800.960 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 1.800.960 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000635

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUFRAMA

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2121.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 36.898 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 36.898 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 001220      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 36.898 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 36.898 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000636

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Def. Pública da União

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.331.2020.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

156.000

TOTAL .....

156.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001228

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

156.000

TOTAL .....

156.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000637

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Def. Pública da União

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.331.2020.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 228.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 228.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 001228      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 228.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 228.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000638**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Def. Pública da União

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.331.2020.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 3.674.976 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 3.674.976 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 001228      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 3.674.976 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 3.674.976 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000639**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Def. Pública da União

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.331.2020.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 56.543 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 56.543 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 001228      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 56.543 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 56.543 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000640

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.331.2112.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 342.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 342.000 |

TOTAL .....

342.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 001245      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 342.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 342.000 |

TOTAL .....

342.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000641

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.331.2112.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 1.347.816 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 1.347.816 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 001245      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 1.347.816 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 1.347.816 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000642

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.331.2112.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 8.631.577 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 8.631.577 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 001245      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 8.631.577 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 8.631.577 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000643

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.331.2112.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 238.311 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 238.311 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 001245      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 238.311 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 238.311 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000644

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Arquivo Nacional

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2112.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 54.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 54.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 001254      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 54.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 54.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000645

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Arquivo Nacional

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2112.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 600.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 600.000 |

TOTAL .....

600.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 001254      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 600.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 600.000 |

TOTAL .....

600.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000646

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Arquivo Nacional

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2112.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 2.340.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 2.340.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 001254      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 2.340.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 2.340.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000647

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Arquivo Nacional

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2112.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 23.951 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 23.951 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 001254      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 23.951 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 23.951 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000648

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Dep. Polícia Rod. Federal

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.331.2112.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 2.438.460 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 2.438.460 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 001266      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 2.438.460 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 2.438.460 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000649

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Dep. Polícia Rod. Federal

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.331.2112.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 2.136.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 2.136.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 001266      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 2.136.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 2.136.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000650**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Dep. Polícia Rod. Federal

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.331.2112.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |            |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|------------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 48.322.668 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 48.322.668 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |            |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|------------|
| 001266      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 48.322.668 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 48.322.668 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000651

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Dep. Polícia Rod. Federal

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.331.2112.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 1.408.618 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 1.408.618 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 001266      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 1.408.618 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 1.408.618 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000652

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Dep. de Polícia Federal

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.331.2112.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 3.000.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 3.000.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 001279      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 3.000.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 3.000.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000653

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Dep. de Polícia Federal

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.331.2112.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 1.899.924 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 1.899.924 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 001279      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 1.899.924 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 1.899.924 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000654

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Dep. de Polícia Federal

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.331.2112.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |            |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|------------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 62.530.308 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 62.530.308 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |            |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|------------|
| 001279      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 62.530.308 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 62.530.308 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

|  |                        |  |
|--|------------------------|--|
| <b>AUTOR DA EMENDA</b>   |                        | <b>EMENDA</b>                          |
| 8100 - Relator Geral   |                        | 81000655                               |
| <b>MODALIDADE DA EMENDA</b>  | <b>TIPO DE EMENDA</b>  |  |
| Ajuste despesa - Classificação orçamentária                          | Apropriação - Inclusão |  |
| <b>ÁREA DE GOVERNO</b>   |                        |  |
| <b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>                                     |                        | <b>TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA</b>   |
| <b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>  |                        |  |
| 9000000 - Nacional   |                        |  |
| <b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>                                     |                        |  |
| <b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>   |                        | <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA</b> |
| Orçamento Fiscal   |                        | Dep. de Polícia Federal                |
| <b>FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO</b>                                  |                        |  |
| 06.331.2112.00M1   |                        |  |
| Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade |                        |  |

|                              |                   |
|------------------------------|-------------------|
| <b>ESPECIFICAÇÃO DA META</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
| ()                           | 0                 |

| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00) |                   |    |                 |
|--|-------------------|----|-----------------|
| GND                                    | MOD. APLICAÇÃO    | RP | Valor Acrescido |
| 3 Outras Despesas Correntes            | 90 Aplic. Diretas | 1  | 1.959.488       |
| TOTAL .....                            |                   |    | 1.959.488       |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS |       |                             |                   |    |    |                |
|------------------------------|-------|-----------------------------|-------------------|----|----|----------------|
| SEQUENCIAL                   | FONTE | GND                         | MOD. APLICAÇÃO    | ID | RP | Valor Deduzido |
| 001279                       | 100   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 0  | 1  | 1.959.488      |
| TOTAL .....                  |       |                             |                   |    |    | 1.959.488      |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000656

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNAI

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.331.2112.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 288.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 288.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 001292      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 288.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 288.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000657**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNAI

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.331.2112.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 924.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 924.000 |

TOTAL .....

924.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 001292      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 924.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 924.000 |

TOTAL .....

924.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000658

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNAI

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.331.2112.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

13.226.532

TOTAL .....

13.226.532

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001292

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

13.226.532

TOTAL .....

13.226.532

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

|  |                        |                                 |
|--|------------------------|---------------------------------|
| <b>AUTOR DA EMENDA</b>   |                        | <b>EMENDA</b>                   |
| 8100 - Relator Geral   |                        | 81000659                        |
| MODALIDADE DA EMENDA   | TIPO DE EMENDA         |                                 |
| Ajuste despesa - Classificação orçamentária                          | Apropriação - Inclusão |                                 |
| ÁREA DE GOVERNO  |                        |                                 |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO  |                        | TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA   |
| LOCALIDADE BENEFICIADA   |                        |                                 |
| 9000000 - Nacional   |                        |                                 |
| COMPLEMENTO DA LOCALIDADE  |                        |                                 |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA  |                        | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA |
| Orçamento Fiscal   |                        | FUNAI                           |
| FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO   |                        |                                 |
| 14.331.2112.00M1   |                        |                                 |
| Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade |                        |                                 |

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO DA META | QUANTIDADE |
| ()                    | 0          |

| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00) |                   |    |                 |
|--|-------------------|----|-----------------|
| GND                                    | MOD. APLICAÇÃO    | RP | Valor Acrescido |
| 3 Outras Despesas Correntes            | 90 Aplic. Diretas | 1  | 190.402         |
| TOTAL .....                            |                   |    | 190.402         |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS |       |                             |                   |    |    |                |
|------------------------------|-------|-----------------------------|-------------------|----|----|----------------|
| SEQUENCIAL                   | FONTE | GND                         | MOD. APLICAÇÃO    | ID | RP | Valor Deduzido |
| 001292                       | 100   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 0  | 1  | 190.402        |
| TOTAL .....                  |       |                             |                   |    |    | 190.402        |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000660

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CADE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.331.2112.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

2.400

TOTAL .....

2.400

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001298

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

2.400

TOTAL .....

2.400

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000661

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CADE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.331.2112.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |       |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 4.056 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 4.056 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |       |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-------|
| 001298      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 4.056 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 4.056 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000662

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CADE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.331.2112.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 240.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 240.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 001298      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 240.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 240.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000663

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CADE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.331.2112.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 20.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 20.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 001298      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 20.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 20.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000664

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. de Minas e Energia

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2119.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 42.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 42.000 |

TOTAL .....

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 001332      | 134 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 42.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 42.000 |

TOTAL .....

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

8100 - Relator Geral

81000665

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

M. de Minas e Energia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2119.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

1

1.287.048

TOTAL .....

1.287.048

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

001332

134

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

1.287.048

TOTAL .....

1.287.048

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000666

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. de Minas e Energia

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2119.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

4.140.000

TOTAL .....

4.140.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001332

#### FONTE

134

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

4.140.000

TOTAL .....

4.140.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000667

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. de Minas e Energia

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2119.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 164.153 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 164.153 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 001332      | 134 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 164.153 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 164.153 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000668**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CPRM

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2119.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 948.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 948.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 001363      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 948.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 948.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000669

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CPRM

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2119.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 288.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 288.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 001363      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 288.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 288.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000670**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CPRM

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2119.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |            |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|------------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 10.740.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 10.740.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |            |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|------------|
| 001363      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 10.740.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 10.740.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000671

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CPRM

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2119.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 20.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 20.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 001363      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 20.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 20.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000672**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNPM

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2119.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

144.000

TOTAL .....

144.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001379

#### FONTE

141

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

144.000

TOTAL .....

144.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000673

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNPM

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2119.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 2.440.104 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 2.440.104 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 001379      | 141 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 2.440.104 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 2.440.104 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000674**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNPM

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2119.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

| GND                         | MOD. APLICAÇÃO    | RP | Valor Acrescido |
|-----------------------------|-------------------|----|-----------------|
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 1  | 1.000.000       |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 1  | 6.770.912       |
| TOTAL .....                 |                   |    | 7.770.912       |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| SEQUENCIAL  | FONTE | GND                         | MOD. APLICAÇÃO    | ID | RP | Valor Deduzido |
|-------------|-------|-----------------------------|-------------------|----|----|----------------|
| 001379      | 129   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 0  | 1  | 1.000.000      |
| 001379      | 141   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 0  | 1  | 6.770.912      |
| TOTAL ..... |       |                             |                   |    |    | 7.770.912      |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000675

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNPM

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2119.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 67.336 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 67.336 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 001379      | 141 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 67.336 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 67.336 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000676

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANP

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

25.331.2119.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 138.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 138.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 001394      | 129 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 138.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 138.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000677

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANP

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

25.331.2119.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 90.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 90.000 |

TOTAL .....

90.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 001394      | 129 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 90.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 90.000 |

TOTAL .....

90.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000678

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANP

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

25.331.2119.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 3.086.016 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 3.086.016 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 001394      | 129 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 3.086.016 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 3.086.016 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000679

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANP

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

25.331.2119.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 37.354 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 37.354 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 001394      | 129 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 37.354 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 37.354 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000680

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANEEL

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

25.331.2119.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

126.000

TOTAL .....

126.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001410

#### FONTE

174

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

63.000

TOTAL .....

63.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000681

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANEEL

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

25.331.2119.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 41.964 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 41.964 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 001410      | 174 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 20.982 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 20.982 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000682

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANEEL

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

25.331.2119.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 3.049.188 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 3.049.188 |

TOTAL .....

3.049.188

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 001410      | 174 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 1.524.594 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 1.524.594 |

TOTAL .....

1.524.594

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000683

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANEEL

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

25.331.2119.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 20.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 20.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 001410      | 174 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 10.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 10.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000684

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EPE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

25.331.2119.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 336.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 336.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 001423      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 336.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 336.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000685

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EPE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

25.331.2119.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 96.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 96.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 001423      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 96.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 96.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000686

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EPE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

25.331.2119.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

3.120.000

TOTAL .....

3.120.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001423

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

3.120.000

TOTAL .....

3.120.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000687**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Previdência Social

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.331.2114.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 48.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 48.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 001443      | 151 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 48.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 48.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000688

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Previdência Social

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.331.2114.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

864.000

TOTAL .....

864.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001443

#### FONTE

151

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

864.000

TOTAL .....

864.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000689**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Previdência Social

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.331.2114.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 3.524.640 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 3.524.640 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 001443      | 151 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 3.524.640 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 3.524.640 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000690**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Previdência Social

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.331.2114.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

212.411

TOTAL .....

212.411

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001443

#### FONTE

151

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

212.411

TOTAL .....

212.411

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000691**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INSS

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.331.2114.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

4.560.000

TOTAL .....

4.560.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001470

#### FONTE

151

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

4.560.000

TOTAL .....

4.560.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000692**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INSS

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.331.2114.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

39.600.000

TOTAL .....

39.600.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001470

#### FONTE

151

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

39.600.000

TOTAL .....

39.600.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000693**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INSS

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.331.2114.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

178.800.000

TOTAL .....

178.800.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001470

#### FONTE

151

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

178.800.000

TOTAL .....

178.800.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000694**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INSS

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.331.2114.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

5.690.511

TOTAL .....

5.690.511

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001470

#### FONTE

151

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

5.690.511

TOTAL .....

5.690.511

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000695

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

PREVIC

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.331.2114.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 36.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 36.000 |

TOTAL .....

36.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 001480      | 174 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 36.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 36.000 |

TOTAL .....

36.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000696**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

PREVIC

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.331.2114.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 24.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 24.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 001480      | 174 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 24.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 24.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000697

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

PREVIC

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.331.2114.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

780.000

TOTAL .....

780.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001480

#### FONTE

174

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

780.000

TOTAL .....

780.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000698

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

PREVIC

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.331.2114.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 20.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 20.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 001480      | 174 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 20.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 20.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000699

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Relações Exteriores

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

07.331.2118.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 90.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 90.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 001515      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 90.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 90.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000700

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Relações Exteriores

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

07.331.2118.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 194.556 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 194.556 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 001515      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 194.556 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 194.556 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000701

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Relações Exteriores

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

07.331.2118.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 6.161.136 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 6.161.136 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 001515      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 6.161.136 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 6.161.136 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000702

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Relações Exteriores

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

07.331.2118.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 690.962 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 690.962 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 001515      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 690.962 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 690.962 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000703

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Alexandre Gusmão

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

07.331.2118.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 18.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 18.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 001521      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 18.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 18.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000704

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Alexandre Gusmão

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

07.331.2118.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

66.000

TOTAL .....

66.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001521

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

66.000

TOTAL .....

66.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

|  |                        |  |
|--|------------------------|--|
| <b>AUTOR DA EMENDA</b>   |                        | <b>EMENDA</b>                          |
| 8100 - Relator Geral   |                        | 81000705                               |
| <b>MODALIDADE DA EMENDA</b>  | <b>TIPO DE EMENDA</b>  |  |
| Ajuste despesa - Classificação orçamentária                        | Apropriação - Inclusão |  |
| <b>ÁREA DE GOVERNO</b>   |                        |  |
| <b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>                                   |                        | <b>TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA</b>   |
| <b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>                                      |                        |  |
| 9000000 - Nacional   |                        |  |
| <b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>                                   |                        |  |
| <b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>   |                        | <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA</b> |
| Orçamento Fiscal   |                        | Fund. Alexandre Gusmão                 |
| <b>FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO</b>                                |                        |  |
| 07.331.2118.2012   |                        |  |
| Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares |                        |  |

|                              |                   |
|------------------------------|-------------------|
| <b>ESPECIFICAÇÃO DA META</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
| ()                           | 0                 |

| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00) |                   |    |                 |
|--|-------------------|----|-----------------|
| GND                                    | MOD. APLICAÇÃO    | RP | Valor Acrescido |
| 3 Outras Despesas Correntes            | 90 Aplic. Diretas | 1  | 360.000         |
| TOTAL .....                            |                   |    | 360.000         |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS |       |                             |                   |    |    |                |
|------------------------------|-------|-----------------------------|-------------------|----|----|----------------|
| SEQUENCIAL                   | FONTE | GND                         | MOD. APLICAÇÃO    | ID | RP | Valor Deduzido |
| 001521                       | 100   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 0  | 1  | 360.000        |
| TOTAL .....                  |       |                             |                   |    |    | 360.000        |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000706**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Alexandre Gusmão

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

07.331.2118.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 20.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 20.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 001521      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 20.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 20.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000707

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FIOCRUZ

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 452.400 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 452.400 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 001555      | 151 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 6 | 1 | 452.400 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 452.400 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000708

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FIOCRUZ

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

3.144.000

TOTAL .....

3.144.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001555

#### FONTE

151

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

6

#### RP

1

#### Valor Deduzido

3.144.000

TOTAL .....

3.144.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000709

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FIOCRUZ

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

23.571.852

TOTAL .....

23.571.852

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001555

#### FONTE

151

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

6

#### RP

1

#### Valor Deduzido

23.571.852

TOTAL .....

23.571.852

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000710**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FIOCRUZ

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

315.901

TOTAL .....

315.901

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001555

#### FONTE

151

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

6

#### RP

1

#### Valor Deduzido

315.901

TOTAL .....

315.901

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000711

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4314902 - Porto Alegre

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CONCEIÇÃO

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

2.052.000

TOTAL .....

2.052.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001562

#### FONTE

151

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

6

#### RP

1

#### Valor Deduzido

2.052.000

TOTAL .....

2.052.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000712

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4314902 - Porto Alegre

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CONCEIÇÃO

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

6.372.000

TOTAL .....

6.372.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001562

#### FONTE

151

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

6

#### RP

1

#### Valor Deduzido

6.372.000

TOTAL .....

6.372.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

|  |                        |                                 |
|--|------------------------|---------------------------------|
| <b>AUTOR DA EMENDA</b>   |                        | <b>EMENDA</b>                   |
| 8100 - Relator Geral   |                        | 81000713                        |
| MODALIDADE DA EMENDA   | TIPO DE EMENDA         |                                 |
| Ajuste despesa - Classificação orçamentária                        | Apropriação - Inclusão |                                 |
| ÁREA DE GOVERNO  |                        |                                 |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO  |                        | TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA   |
| LOCALIDADE BENEFICIADA   |                        |                                 |
| 4314902 - Porto Alegre   |                        |                                 |
| COMPLEMENTO DA LOCALIDADE  |                        |                                 |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA  |                        | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA |
| Orçamento da Seguridade Social                                     |                        | CONCEIÇÃO                       |
| FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO                                       |                        |                                 |
| 10.331.2115.2012   |                        |                                 |
| Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares |                        |                                 |

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO DA META | QUANTIDADE |
| ()                    | 0          |

| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00) |                   |    |                 |
|--|-------------------|----|-----------------|
| GND                                    | MOD. APLICAÇÃO    | RP | Valor Acrescido |
| 3 Outras Despesas Correntes            | 90 Aplic. Diretas | 1  | 34.200.000      |
| TOTAL .....                            |                   |    | 34.200.000      |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS |       |                             |                   |    |    |                |
|------------------------------|-------|-----------------------------|-------------------|----|----|----------------|
| SEQUENCIAL                   | FONTE | GND                         | MOD. APLICAÇÃO    | ID | RP | Valor Deduzido |
| 001562                       | 151   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 6  | 1  | 34.200.000     |
| TOTAL .....                  |       |                             |                   |    |    | 34.200.000     |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

|  |                        |                                 |
|--|------------------------|---------------------------------|
| <b>AUTOR DA EMENDA</b>   |                        | <b>EMENDA</b>                   |
| 8100 - Relator Geral   |                        | 81000714                        |
| MODALIDADE DA EMENDA   | TIPO DE EMENDA         |                                 |
| Ajuste despesa - Classificação orçamentária  | Apropriação - Inclusão |                                 |
| ÁREA DE GOVERNO  |                        |                                 |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO  |                        | TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA   |
| LOCALIDADE BENEFICIADA   |                        |                                 |
| 9000000 - Nacional   |                        |                                 |
| COMPLEMENTO DA LOCALIDADE  |                        |                                 |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA  |                        | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA |
| Orçamento da Seguridade Social   |                        | FUNASA                          |
| FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO   |                        |                                 |
| 10.331.2115.2010   |                        |                                 |
| Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares |                        |                                 |

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO DA META | QUANTIDADE |
| ()                    | 0          |

| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00) |                   |    |                 |
|--|-------------------|----|-----------------|
| GND                                    | MOD. APLICAÇÃO    | RP | Valor Acrescido |
| 3 Outras Despesas Correntes            | 90 Aplic. Diretas | 1  | 1.428.000       |
| TOTAL .....                            |                   |    | 1.428.000       |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS |       |                             |                   |    |    |                |
|------------------------------|-------|-----------------------------|-------------------|----|----|----------------|
| SEQUENCIAL                   | FONTE | GND                         | MOD. APLICAÇÃO    | ID | RP | Valor Deduzido |
| 001585                       | 151   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 6  | 1  | 1.428.000      |
| TOTAL .....                  |       |                             |                   |    |    | 1.428.000      |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000715

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |            |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|------------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 11.409.540 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 11.409.540 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |            |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|------------|
| 001585      | 151 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 6 | 1 | 11.409.540 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 11.409.540 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000716

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

62.162.940

TOTAL .....

62.162.940

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001585

#### FONTE

151

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

6

#### RP

1

#### Valor Deduzido

62.162.940

TOTAL .....

62.162.940

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000717**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 1.925.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 1.925.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 001585      | 151 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 6 | 1 | 1.925.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 1.925.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000718**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANVISA

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 360.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 360.000 |

TOTAL .....

360.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 001599      | 151 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 6 | 1 | 360.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 360.000 |

TOTAL .....

360.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000719

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANVISA

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

575.736

TOTAL .....

575.736

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001599

#### FONTE

151

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

6

#### RP

1

#### Valor Deduzido

575.736

TOTAL .....

575.736

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

|   |                        |                                 |
|---|------------------------|---------------------------------|
| <b>AUTOR DA EMENDA</b>  |                        | <b>EMENDA</b>                   |
| 8100 - Relator Geral  |                        | 81000720                        |
| MODALIDADE DA EMENDA  | TIPO DE EMENDA         |                                 |
| Ajuste despesa - Classificação orçamentária                       | Apropriação - Inclusão |                                 |
| ÁREA DE GOVERNO   |                        |                                 |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO   |                        | TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA   |
| LOCALIDADE BENEFICIADA  |                        |                                 |
| 9000000 - Nacional  |                        |                                 |
| COMPLEMENTO DA LOCALIDADE   |                        |                                 |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA   |                        | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA |
| Orçamento da Seguridade Social                                    |                        | ANVISA                          |
| FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO                                      |                        |                                 |
| 10.331.2115.2012  |                        |                                 |
| Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares |                        |                                 |

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO DA META | QUANTIDADE |
| ()                    | 0          |

| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00) |                   |    |                 |
|--|-------------------|----|-----------------|
| GND                                    | MOD. APLICAÇÃO    | RP | Valor Acrescido |
| 3 Outras Despesas Correntes            | 90 Aplic. Diretas | 1  | 8.574.012       |
| TOTAL .....                            |                   |    | 8.574.012       |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS |       |                             |                   |    |    |                |
|------------------------------|-------|-----------------------------|-------------------|----|----|----------------|
| SEQUENCIAL                   | FONTE | GND                         | MOD. APLICAÇÃO    | ID | RP | Valor Deduzido |
| 001599                       | 151   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 6  | 1  | 8.574.012      |
| TOTAL .....                  |       |                             |                   |    |    | 8.574.012      |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000721

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANVISA

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

110.181

TOTAL .....

110.181

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001599

#### FONTE

151

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

6

#### RP

1

#### Valor Deduzido

110.181

TOTAL .....

110.181

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000722

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANS

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 90.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 90.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 001610      | 151 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 90.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 90.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000723

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANS

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 237.108 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 237.108 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 001610      | 151 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 237.108 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 237.108 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000724

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANS

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

2.348.868

TOTAL .....

2.348.868

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001610

#### FONTE

151

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

2.348.868

TOTAL .....

2.348.868

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000725

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANS

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

23.413

TOTAL .....

23.413

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001610

#### FONTE

151

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

23.413

TOTAL .....

23.413

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000726

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

5.635.836

TOTAL .....

5.635.836

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001947

#### FONTE

151

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

6

#### RP

1

#### Valor Deduzido

5.635.836

TOTAL .....

5.635.836

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000727

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |            |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|------------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 60.000.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 60.000.000 |

TOTAL .....

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |            |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|------------|
| 001947      | 151 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 6 | 1 | 60.000.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 60.000.000 |

TOTAL .....

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000728**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |             |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-------------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 303.041.616 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 303.041.616 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |             |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-------------|
| 001947      | 151 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 6 | 1 | 303.041.616 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 303.041.616 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000729**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |            |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|------------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 10.253.304 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 10.253.304 |

TOTAL .....

10.253.304

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |            |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|------------|
| 001947      | 151 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 6 | 1 | 10.253.304 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 10.253.304 |

TOTAL .....

10.253.304

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000730

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Trabalho e Emprego

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.331.2127.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

783.024

TOTAL .....

783.024

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001967

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

783.024

TOTAL .....

783.024

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000731**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Trabalho e Emprego

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.331.2127.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

| GND                         | MOD. APLICAÇÃO    | RP | Valor Acrescido |
|-----------------------------|-------------------|----|-----------------|
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 1  | 69.547          |
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 1  | 4.814.453       |
| TOTAL .....                 |                   |    | 4.884.000       |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| SEQUENCIAL  | FONTE | GND                         | MOD. APLICAÇÃO    | ID | RP | Valor Deduzido |
|-------------|-------|-----------------------------|-------------------|----|----|----------------|
| 001967      | 100   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 0  | 1  | 4.814.453      |
| 001967      | 175   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 0  | 1  | 69.547         |
| TOTAL ..... |       |                             |                   |    |    | 4.884.000      |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000732

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Trabalho e Emprego

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.331.2127.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

35.717.592

TOTAL .....

35.717.592

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001967

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

35.717.592

TOTAL .....

35.717.592

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000733

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Trabalho e Emprego

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.331.2127.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 1.900.818 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 1.900.818 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 001967      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 1.900.818 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 1.900.818 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000734

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundacentro

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.331.2127.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

36.000

TOTAL .....

36.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001978

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

36.000

TOTAL .....

36.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000735

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundacentro

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.331.2127.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 176.340 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 176.340 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 001978      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 176.340 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 176.340 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000736

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundacentro

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.331.2127.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 1.460.988 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 1.460.988 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 001978      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 1.460.988 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 1.460.988 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000737

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundacentro

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.331.2127.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 28.414 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 28.414 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 001978      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 28.414 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 28.414 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000738

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. dos Transportes

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

96.000

TOTAL .....

96.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

002009

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

96.000

TOTAL .....

96.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000739

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. dos Transportes

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 2.900.004 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 2.900.004 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 002009      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 2.900.004 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 2.900.004 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000740

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. dos Transportes

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 7.696.584 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 7.696.584 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 002009      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 7.696.584 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 7.696.584 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000741

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. dos Transportes

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 4.385.007 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 4.385.007 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 002009      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 4.385.007 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 4.385.007 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000742

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

VALEC

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 120.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 120.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 002038      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 120.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 120.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000743

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

VALEC

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 264.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 264.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 002038      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 264.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 264.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000744**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

VALEC

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

3.720.000

TOTAL .....

3.720.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

002038

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

3.720.000

TOTAL .....

3.720.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000745**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

VALEC

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 37.505 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 37.505 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 002038      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 37.505 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 37.505 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000746

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANTT

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 234.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 234.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 002053      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 234.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 234.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000747

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANTT

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 834.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 834.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 002053      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 834.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 834.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000748**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANTT

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

5.051.556

TOTAL .....

5.051.556

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

002053

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

5.051.556

TOTAL .....

5.051.556

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000749

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANTT

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 52.692 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 52.692 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 002053      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 52.692 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 52.692 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000750

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 324.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 324.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 002370      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 324.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 324.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000751**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 1.272.336 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 1.272.336 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 002370      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 1.272.336 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 1.272.336 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000752

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |            |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|------------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 11.270.244 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 11.270.244 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |            |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|------------|
| 002370      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 11.270.244 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 11.270.244 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000753**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 164.176 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 164.176 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 002370      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 164.176 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 164.176 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000754**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EPL

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 21.600 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 21.600 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 002384      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 21.600 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 21.600 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000755

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EPL

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 42.612 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 42.612 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 002384      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 42.612 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 42.612 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000756

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EPL

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 660.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 660.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 002384      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 660.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 660.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000757

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EPL

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 20.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 20.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 002384      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 20.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 20.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000758

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Comunicações

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

24.331.2117.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 72.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 72.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 002403      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 72.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 72.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000759

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Comunicações

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

24.331.2117.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

915.552

TOTAL .....

915.552

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

002403

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

915.552

TOTAL .....

915.552

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000760

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Comunicações

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

24.331.2117.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 4.033.872 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 4.033.872 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 002403      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 4.033.872 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 4.033.872 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000761

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Comunicações

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

24.331.2117.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 1.655.861 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 1.655.861 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 002403      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 1.655.861 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 1.655.861 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000762**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANATEL

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

24.331.2117.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 299.304 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 299.304 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 002414      | 178 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 299.304 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 299.304 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000763

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANATEL

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

24.331.2117.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

288.000

TOTAL .....

288.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

002414

#### FONTE

178

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

288.000

TOTAL .....

288.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000764

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANATEL

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

24.331.2117.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

6.540.000

TOTAL .....

6.540.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

002414

#### FONTE

178

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

6.540.000

TOTAL .....

6.540.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000765

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANATEL

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

24.331.2117.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 49.621 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 49.621 |

TOTAL .....

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 002414      | 178 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 49.621 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 49.621 |

TOTAL .....

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000766

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Cultura

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 84.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 84.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 002435      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 84.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 84.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000767

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Cultura

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 487.932 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 487.932 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 002435      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 487.932 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 487.932 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000768**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Cultura

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

4.140.000

TOTAL .....

4.140.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

002435

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

4.140.000

TOTAL .....

4.140.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000769

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Cultura

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 52.769 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 52.769 |

TOTAL .....

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 002435      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 52.769 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 52.769 |

TOTAL .....

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000770

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Casa de Rui Barbosa

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |       |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 6.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 6.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |       |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-------|
| 002448      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 6.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 6.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000771

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Casa de Rui Barbosa

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

67.704

TOTAL .....

67.704

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

002448

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

67.704

TOTAL .....

67.704

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000772

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Casa de Rui Barbosa

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

453.888

TOTAL .....

453.888

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

002448

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

453.888

TOTAL .....

453.888

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000773

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Casa de Rui Barbosa

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 29.329 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 29.329 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 002448      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 29.329 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 29.329 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000774

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Biblioteca Nacional - BN

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

30.000

TOTAL .....

30.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

002462

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

30.000

TOTAL .....

30.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000775

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Biblioteca Nacional - BN

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 732.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 732.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 002462      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 732.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 732.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000776

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Biblioteca Nacional - BN

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

1.777.740

TOTAL .....

1.777.740

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

002462

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

1.777.740

TOTAL .....

1.777.740

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000777

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Biblioteca Nacional - BN

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 31.021 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 31.021 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 002462      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 31.021 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 31.021 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000778

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Cultural Palmares

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

6.000

TOTAL .....

6.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

002473

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

6.000

TOTAL .....

6.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000779

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Cultural Palmares

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

25.200

TOTAL .....

25.200

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

002473

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

25.200

TOTAL .....

25.200

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000780

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Cultural Palmares

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

300.684

TOTAL .....

300.684

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

002473

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

300.684

TOTAL .....

300.684

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000781

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Cultural Palmares

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 20.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 20.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 002473      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 20.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 20.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000782**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

IPHAN

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 60.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 60.000 |

TOTAL .....

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 002486      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 60.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 60.000 |

TOTAL .....

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000783

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

IPHAN

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

736.584

TOTAL .....

736.584

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

002486

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

736.584

TOTAL .....

736.584

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000784

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

IPHAN

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 3.956.364 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 3.956.364 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 002486      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 3.956.364 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 3.956.364 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000785

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

IPHAN

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 91.579 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 91.579 |

TOTAL .....

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 002486      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 91.579 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 91.579 |

TOTAL .....

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000786

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNARTE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 24.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 24.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 002498      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 24.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 24.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000787

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNARTE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 456.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 456.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 002498      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 456.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 456.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000788

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNARTE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |           |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|-----------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 1.279.260 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 1.279.260 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |           |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 002498      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 1.279.260 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 1.279.260 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000789

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNARTE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 51.823 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 51.823 |

TOTAL .....

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 002498      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 51.823 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 51.823 |

TOTAL .....

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000790

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANCINE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

54.000

TOTAL .....

54.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

002508

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

54.000

TOTAL .....

54.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000791

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANCINE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 130.548 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 130.548 |

TOTAL .....

130.548

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 002508      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 130.548 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 130.548 |

TOTAL .....

130.548

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000792

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANCINE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

1.439.628

TOTAL .....

1.439.628

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

002508

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

1.439.628

TOTAL .....

1.439.628

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000793

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANCINE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 20.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 20.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 002508      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 20.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 20.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000794

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Brasileiro de Museus

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 48.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 48.000 |

TOTAL .....

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 002521      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 48.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 48.000 |

TOTAL .....

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000795

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Brasileiro de Museus

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

978.000

TOTAL .....

978.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

002521

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

978.000

TOTAL .....

978.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000796

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Brasileiro de Museus

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

2.907.852

TOTAL .....

2.907.852

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

002521

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

2.907.852

TOTAL .....

2.907.852

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000797

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Brasileiro de Museus

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |        |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|--------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 20.245 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 20.245 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |        |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|--------|
| 002521      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 20.245 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 20.245 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000798

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.331.2124.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 120.000 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 120.000 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 002582      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 120.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 120.000 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000799

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.331.2124.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                           |    |                |   |         |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|---------|
| 3           | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 266.568 |
| TOTAL ..... |                           |    |                |   | 266.568 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |         |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|---------|
| 002582      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 266.568 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 266.568 |

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.